Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 402/2025

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de executar a Lei Municipal nº 2.809/2017, que trata do recolhimento de veículos, carcaças, chassis e similares abandonados em vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA

✅ **Risco à segurança pública –** Carcaças de veículos abandonados podem ser utilizadas como esconderijo para práticas criminosas, comprometendo a segurança de moradores e comerciantes;

✅ **Poluição visual e degradação urbana –** A permanência desses objetos nas ruas prejudica a paisagem urbana, desvaloriza os espaços públicos e afeta negativamente a imagem da cidade;

✅ **Legislação já existente –** O município já dispõe de norma específica sobre o tema, sendo necessária agora a efetiva aplicação da lei, com a devida notificação dos proprietários e, quando necessário, a remoção dos veículos;

✅ **Liberação das vias públicas –** A retirada de carcaças e chassis contribui para a fluidez do trânsito, libera calçadas e espaços públicos, melhora a mobilidade de pedestres, ciclistas e motoristas e aumenta a disponibilidade de vagas, favorecendo o comércio local.

Diante disso, solicito que os órgãos competentes intensifiquem a fiscalização e adotem as medidas cabíveis para o cumprimento imediato da legislação, promovendo mais segurança, saúde pública e organização urbana para a população de Domingos Martins.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Vereador